



C o n t a t o

Processo nº	011820.005/19	
Data:	15/01/19	Fis: 2696
Rubrica:	e Culturais	

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais

Plano de Trabalho

CMRPD Campo Grande



CON-TATO

"Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais"

2022



C o n t a t o

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais

Processo nº	01/829	005/19
Assine	Culturais	15/09/19
Rubrica:		2495

1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome: CONTATO "Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais" "Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais"	UF: RJ	CNPJ: 03.686.998/0001-18
Endereço: Rua Rosa e Silva, nº. 83 – Grajaú, Cep: 20.541.330, Rio de Janeiro		
Contato: TathyaneHöfke	Telefones: (21) 2571-4476	

Responsáveis Legais

Nome Completo	Cargo	CPF
Cintia Duarte	Presidente	056.664.877-60
Arlton dos Santos Duarte	Diretor Financeiro Administrativo	920.352.137-20
Tathyane Höfke	Diretora Executiva	051.725.387-98

1.2. HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

A CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais é uma associação civil sem fins lucrativos, que atua na área da assistência social, desde março de 2000, quando foi fundada. É formada por um grupo de excelência profissional dirigido pela psicopedagoga institucional e arte-educadora Maria Silvia Ferreira que vem desenvolvendo projetos sociais com a adoção de atualizadas propostas teórico-metodológicas.

Tendo em seu escopo de projetos: o Re-Criar-Te, pioneiro junto à Fundação para a Infância e Adolescência no atendimento com arte-educação a crianças e adolescentes de suas unidades próprias; além de se tornar referência na área de capacitação e de pesquisas.

Ao longo dos seus 19 anos de existência, a CON-TATO já teve diversas parcerias para a implementação de projetos sociais tais como: CMDCA: com quem já celebrou por três anos projeto de complementação do horário escolar para o atendimento mensal a 100 crianças das comunidades do Complexo do Andaraí, BID/SMDS: convênio com duração de 03 anos para atendimento de educação infantil a crianças das comunidades dos macacos em Vila Isabel,



Processo nº	01/820	0051/19
Data:	25/01/19	Fls: 2696
Rubrica:	Culturais	

Comunidade Solidária: com oficinas de restauração artística de mobiliário para jovens em situação de risco social, entre outros.

Desde janeiro de 2009, a CON-TATO é responsável pelo Núcleo de Atendimento a Crianças e Adolescentes (NACA) assumindo o compromisso no enfrentamento à violência intrafamiliar, doméstica e sexual a crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro e municípios da Baixada Fluminense, desenvolvendo atividades nos eixos de atendimento, de defesa e responsabilização e de prevenção. Atualmente, estamos promovendo a formação de profissionais do Sistema de Garantia de Direitos na temática.

Especificamente no seguimento da pessoa com deficiência, executamos recentemente a cogestão junto à SMPD de 5 (cinco) Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência trouxe para a CONTATO um conhecimento técnico e de parceria, desta relação entre sociedade civil e governo, muito enriquecedora.

Ainda na experiência de trabalhar a pessoa com deficiência, atuamos também na área do esporte, fazendo a gestão do Projeto Maricá Esporte Presente, atuando também no direcionamento de planejamentos técnicos para oferecer ações focadas no resgate da autoestima e na ressocialização de pessoas com deficiência na cidade de Maricá/RJ.

2. CONHECIMENTO DO PROBLEMA

2.1. CONTEXTO (CONTEXTO ATUAL E CONHECIMENTO DO PROBLEMA)

Legislação

O Brasil possui a legislação mais avançada da América Latina no que tange aos direitos das pessoas com deficiência. Após a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, em 1948, e a Convenção sobre os Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência da ONU, em 2006, em janeiro de 2016, é promulgada a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Lei nº. 13.146/2015). Sem falar nas leis vigentes após a nossa Constituição Federal/88, tais como: Lei. 7.853/89 e Decreto nº. 3.298/99 que tratam da Política Nacional de Integração; as Leis nº 10.048 e 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/14 que tratam sobre a acessibilidade; Lei nº. 8.989/95 que garante a isenção de IPI na compra de veículos; a Lei nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005 que delibera sobre as libras; Lei nº 11.126/2005 e Decreto nº 5.904/2006 que assegura o acesso de cães guias aos estabelecimentos públicos; Lei nº 8.112/90 que reserva cargos nos serviços públicos às pessoas com deficiências; Lei nº 8.213/91 que assegura cotas de trabalho a pessoas com deficiências; Lei nº. 9.394/96 e Decreto nº 7.611/11 (AEE) e Lei nº 8.742/93 que garante o BPC na política de Assistência Social. Muitos foram os avanços do ponto de vista legal, mas na prática, ainda vivenciamos um mundo de muitas violações aos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiências.



Processo nº 01/2020.005119
Data 15/01/19
Fís. 12694

A nomenclatura para pessoas com deficiências em alguns países já foi inclusive modificada para pessoas com diversidades funcionais e no momento em que os avanços da tecnologia e da ciência permitem a superação destas dificuldades, a nossa sociedade deve clamar para que a mudança do paradigma de que o problema é a deficiência, para que o grande problema são as barreiras que são colocadas para que todos os seres humanos tenham seus direitos garantidos através das normas de acessibilidade.

Já na Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Decreto nº. 6.949/2009, do qual o Brasil é signatário são garantidos todos os direitos humanos, inciso “e” do Preambulo:

“e) Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao meio ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.”

Um dos principais direitos a ser garantido é o direito a educação. O direito das pessoas com deficiência à matrícula em classes comuns do ensino regular é amparado no artigo 205 da Constituição Federal, que prevê “a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Ainda que a passos lentos, o Brasil tem conseguido aumentar a inclusão de alunos com deficiência no sistema de ensino. De acordo com pesquisas, em 2017, o número de matrículas desse grupo na educação básica foi de 827.243, bem superior ao de 2016 que foi de 751.065. O índice apresenta crescimento há quatro anos consecutivos. Segundo o Censo Escolar da Educação Básica 2017, divulgado pelo Ministério da Educação (MEC), o índice de inclusão de pessoas com deficiência em classes regulares, o que é recomendado, passou de 85,5% em 2013 para 90,9% em 2017. A maior parte dos alunos com deficiência, no entanto, não tem acesso ao atendimento educacional especializado.

Desta forma, para que sejam incluídas de fato, e não se tornem meras figurantes de um sistema e sim protagonistas do próprio aprendizado, é fundamental que a instituição escolar reveja suas premissas e agregue valores através de parcerias.

Políticas Públicas Setoriais

Nas esferas municipal, estadual e distrital, a missão de acolher pessoas com deficiência e oferecer oportunidade de crescimento pessoal se divide por diversos programas e



C o n t a t o

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e

Processo nº	01/820. 005/19
Data:	15/01/19
Assinatura:	[Assinatura]
Rubrica:	Culturais

organizações. As temáticas principais, como Saúde e Educação encabeçam as principais linhas programáticas que via de regra representam a maior condição orçamentária.

Como satélites a estas duas pastas, iniciativas que promovam mobilização deste seguimento e acabam atuando de forma preventiva (como é o caso da promoção da qualidade de vida através da atividade física e do lazer) e também atuando de forma complementar (como é o caso da complementação e ampliação de conteúdos educacionais e de cidadania), podem trazer pastas que reúnam estratégias específicas para o seguimento, como é o caso da Cidade do Rio de Janeiro.

Neste cenário, a intersetorialidade surge como uma importante estratégia de mobilização de recursos e planejamentos, na direção de uma consolidação do atendimento continuado e no processo de desenvolvimento social destes indivíduos, lutando para que casos de afastamento e dificuldades de adaptação sejam minimizados. E, principalmente para que a atuação possa ocorrer de forma mais abrangente, envolvendo parcerias com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, visando um trabalho integrado e que efetivamente correspondam às necessidades e demandas do seguimento, podem ampliar os atendimentos e potencializar resultados.

Para que esta abordagem seja eficiente é fundamental a busca de parcerias em uma dinâmica de construção em rede de atenção ao aluno. **Citamos como instituições alvo da nossa estratégia de construção desta rede: Escolas/unidades educacionais, Unidades de Saúde, Unidades de Assistência Social, Universidades, Projetos, Cursos, Clubes, Federações e etc.**

Discussão Técnica

O presente Plano de Trabalho, apresentado, pretende aliar a nossa expertise visando desenvolver ações na busca de uma sociedade mais justa, igualitária, equânime e fraterna, norteia suas práticas por valores calcados na ética, no respeito, no cuidado, na inclusão, no compromisso, na gentileza, na sensibilidade e na criatividade. Nesse sentido, propomos a cogestão dos Centros de Referência aliando o trabalho da SMPD à nossa experiência de acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, implementando uma metodologia, com base na teoria sistêmica para abordagem com as famílias.

O Desafio de criar planejamentos para executar de forma assertiva e eficiente o objeto deste Plano de Trabalho terá foco nos eixos estratégicos da SMPD e promoverá as seguintes **reflexões técnicas:**



- **Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura:**

Na nossa visão, qualidade de vida é algo que se pretende alcançar no atendimento aos alunos. Em todas as discussões do seguimento da pessoa com deficiência além da preocupação com o atendimento das necessidades dos alunos, não há como excluir desta missão a sua família. Neste sentido, todas as atividades e planejamentos devem prever o envolvimento e as orientações aos responsáveis e a família como um todo para que possamos obter o feedback necessário de modo a ajustar os processos e alcançar os objetivos de forma mais sustentável.

Já as modalidades: Educação, Esporte e Cultura são na verdade ferramentas e linguagens onde o processo pedagógico encontra sentido e envolve o aluno em um ambiente motivador e desafiador.

- **Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão:**

Neste eixo serão reunidos os conteúdos que objetivam potencializar o indivíduo. Prepara-lo para tomar as melhores decisões e disponibilizar conhecimento necessário para que possa atuar no mercado de trabalho e trazê-lo para a sociedade produtiva.

- **Acessibilidade:**

Através deste eixo estratégico, ações e atendimentos são ofertados para aquele cidadão que se encontra em estado de vulnerabilidade máxima através de equipes itinerantes que usarão as Unidades da SMPD como referência e ponto de apoio.

Nossas equipes, conjuntamente com todos os servidores da Subsecretaria, além dos relacionados no presente Plano de Trabalho, trabalharão em rede de apoio ao aluno, à escola, à família e à comunidade, por meio de suportes e serviços especializados que viabilizem o acompanhamento da inclusão desse aluno na escola, da sua trajetória escolar, sua qualidade de vida, além de identificar pessoas com deficiência nos territórios de abrangência das equipes, buscando a inserção na vida sócio comunitária através de ações que possibilitem a melhoria da sua situação funcional e social.

Trabalhos similares realizados, desafios encontrados e soluções propostas

No desenvolvimento da cogestão dos de 5 (cinco) Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência realizados pela Contato citamos como principal desafio a conquista da participação continuada dos alunos e suas famílias. Entendemos que quanto maior o tempo da intervenção pedagógica continuada, maiores e melhores serão os resultados alcançados. Neste diapasão, para minimizar as evasões e estimular maior assiduidade e participação,



C o n t a t o

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

005/19
15/01/19
FIC 2500
om

desenvolvemos um processo permanente de acompanhamento, além de monitorar o nível de satisfação com as atividades propostas.

2.2. JUSTIFICATIVA

Segundo Almeida, Tissi e Oliver (2000), a Organização Mundial de Saúde (OMS) prevê que 10% da população mundial apresentem algum tipo de deficiência. Neste grupo, cerca de 1,5% são pessoas que se beneficiariam dos serviços de reabilitação; entretanto, estima-se que se consiga prover algum tipo de atendimento a apenas 2% das pessoas com deficiência que necessitem destes cuidados. É importante ressaltar que, como indivíduos, as pessoas com deficiência têm outras necessidades em saúde além da reabilitação, e, mesmo sob este aspecto, não costumam ser atendidas pelo atual sistema de saúde.

O estudo sinaliza que, muitas vezes, a principal necessidade dessas pessoas não está na gravidade orgânica ou nos comprometimentos funcionais, mas sim em processos sociais extremamente complexos, que condicionam desigualdades sociais entre os cidadãos. Torna-se, portanto, imprescindível que os serviços se organizem para responder a estas demandas.

A atenção primária representa o espaço institucional específico para ações que não estão relacionadas somente à esfera biológica das patologias, além de permitir uma ampliação da cobertura assistencial. Neste campo de atenção, abre-se a possibilidade de atuação no chamado paradigma social (Ghirardi, 1999), que compreende e age sobre o fenômeno da deficiência para além do aspecto orgânico individual, incluindo as trocas sociais e a autonomia, e compreendendo a relação da pessoa com deficiência com o contexto histórico-social e com as dimensões subjetivas.

Mercado de Trabalho

O emprego das pessoas com deficiência, no Brasil, está amparado pela Lei 8.213/91, também conhecida como lei de cotas. Essa lei obriga as empresas com 100 ou mais empregados a reservarem vagas para pessoas com deficiência, em proporções que variam de acordo com o número de empregados: de 100 a 200, a reserva legal é de 2%; de 201 a 500, de 3%; de 501 a 1.000, de 4%, e acima de 1.001, de 5%. Apesar de a lei vigorar por mais de 20 anos, algumas empresas não a cumprem e têm como uma das justificativas a falta de mão de obra qualificada.

3. OBJETIVO

3.1. OBJETIVO GERAL

Realizar a COGESTÃO do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência (CMRPD) localizado em Campo Grande, de forma a oferecer ações de reabilitação funcional, além de oficinas sociopedagógicas para os usuários, desde a primeira infância (estimulação), até a fase adulta, visando a qualidade de vida e autonomia do pensar, numa visão biopsicossocial.

7



C o n t a t o

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

Processo nº	01/820	005/19
Data:	15/10/19	Fls: 2501
Subscrição:		

Contribuindo assim para a promoção do desenvolvimento cognitivo, social, cultural e esportivo, dentro da perspectiva da multidisciplinaridade, e para a construção de uma cultura educacional, produtiva e inclusiva para as pessoas com deficiência. Desta forma, nosso objetivo geral é oferecer suporte para a efetiva promoção e proteção social das pessoas com deficiências e seus familiares, a partir de ações que possam promover seus direitos humanos com base em uma política integrada e inclusiva.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adultos, de forma a atender suas necessidades e as de suas famílias, através de atividades pedagógicas, esportivas e socioculturais e do atendimento integrado por equipe multidisciplinar;
- Desenvolver competências sociais, funcionais e pedagógicas de crianças, jovens e adultos, atendendo suas necessidades e as de suas famílias, através de atividades de reabilitação, esportivas, socioculturais, ocupacionais, sociopedagógicas e de capacitação para o mundo do trabalho;
- Fomentar a equiparação de oportunidades de estratégias que garantam o acesso às políticas públicas setoriais e da seguridade social visando promover um patamar básico de proteção social.
- Promover a proteção social das pessoas com deficiência e seus familiares, a partir da implementação de um conjunto de ações com base em uma política integrada e inclusiva.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO E ABRANGÊNCIA

O projeto será estruturado com base na parceria entre a Subsecretaria da Pessoa com Deficiência - SMPD e a CON-TATO, e o trabalho será desenvolvido em conjunto pela Equipe Técnica formada pelos profissionais dos dois órgãos.

Local: Centro Municipal de Referência Campo Grande Considerado uma unidade de médio porte, localizada na área de atuação da Superintendência de Campo Grande, na Avenida Carlos Boison, s/nº.

5. PÚBLICO ALVO

O trabalho será executado com crianças, jovens e adultos, com deficiência, recebendo atendimento adequado à faixa etária e ao tipo de necessidade apresentada, além de suas famílias.

A Lei Brasileira de Inclusão define, em seu artigo 2º como pessoa com deficiência: "aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou



sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. ”

6. FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira nos horários de 08h as 17h.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- A sensibilização da Sociedade Carioca para a causa da pessoa com deficiência, de modo a minimizar o preconceito e a discriminação;
- O aumento da oferta de atividades para a pessoa com deficiência e sua família incentivando a continuidade do atendimento e a ampliação do espectro de resultados de melhoria da qualidade de vida;
- A potencialização dos resultados de melhoria funcional, saúde preventiva e permanência no ambiente escolar com maior possibilidade de aprendizagem;
- A Disponibilização de conteúdos que promovam a inserção e/ou a reinserção no mercado de trabalho e/ou em diferentes formas de produção;
- O acesso da população Carioca com deficiência às atividades e estruturas da SMPD que visam a sua melhoria de qualidade de vida.

8. METODOLOGIA

Todos as ações desenvolvidas no CMRPD Campo Grande seguirão um fluxo de processos que formará sua base funcional.

8.1. Plano de Atuação em Rede:

Estudo que identificará locais e Instituições de onde serão encaminhados os beneficiários do CMRDP, processos, matrizes, pesquisas e vistorias mapearão pontos de demanda e construirá uma rede de Atuação;

8.2. Acolhimento:

O primeiro contato com a pessoa com deficiência e sua família se dará por profissionais assistentes sociais qualificados e treinados para identificar as fragilidades, expectativas e necessidades. Esses profissionais fazem parte do NIAF (Núcleo Integrado de atenção à Família) e construirão o perfil completo do futuro aluno e da sua família;

8.3. Diagnóstico:



A partir dos dados obtidos no momento do acolhimento será construído um diagnóstico que norteará a estratégia de atividades e intervenções que serão propostas para cada perfil identificado;

8.4. Encaminhamento:

Com o diagnóstico de cada beneficiário elaborado, será construída uma grade de intervenções pedagógicas que absorverá os perfis identificados e promoverá seu crescimento pessoal, profissional e social;

8.5. Avaliação.

Com o desenvolvimento das intervenções, avaliações serão aplicadas para dimensionar resultados e ajustes de rumos caso haja necessidade.

Em paralelo a estes processos, nossa equipe atuará em parceria com técnicos da SMPD identificando processos internos que requeiram ações conjuntas, além de modelos de arquivo de informações e documentos que possam ser disponibilizados para ambas as organizações.

9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA GESTORA NO CENTRO DE REFERÊNCIA:

Compromisso da CONTATO na execução desta cogestão, seguem abaixo as Ações que serão desempenhadas durante a vigência deste Termo:

- Acompanhar as metas individuais definidas para cada usuário e seus familiares, de acordo com as demandas e prioridades apresentadas por eles;
- Contribuir na formação da Rede de Proteção Social;
- Propor à SMPD ações e parcerias, não previstas no PLANO DE TRABALHO, que sejam consideradas fundamentais para a consecução dos objetivos;
- Definir, em parceria com a equipe técnica da SMPD, as atividades a serem desempenhadas pela Instituição contratada;
- Implantar estratégias, treinamentos e capacitações que promovam a autonomia dos usuários e seus familiares;
- Auxiliar a SMPD no acompanhamento, na supervisão, no controle, na fiscalização e na avaliação do objeto do presente Plano de Trabalho;
- Promover toda a logística financeira, de materiais, de recursos humanos e de serviços (ver Normas Técnicas em anexo), visando à solução imediata das necessidades e o apropriado do funcionamento do Centro.



Processo nº 01/820. 005/1A
Data: 15/01/19
Subtítulo: Fis. 1/2014
Assinatura: [assinatura]

Com o Fluxo construído e a definição das Ações Compromissadas, assim como seus protocolos e instrumentos, listamos abaixo um modelo de grade de atividades que serão desenvolvidas no CMRPD:

EIXOS	ATIVIDADES	CAMPO GRANDE
Qualidade de vida, educação, esporte e cultura	Atividades Físicas	X
	Atividades Culturais	X
	Laboratório de Comunicação Alternativa	X
	Tecnologia Assistiva	X
Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão	Oficinas Sociopedagógicas	X
	Oficinas para o Mundo do Trabalho	X
	Treinamento em Serviço	X
	Centro de Convivência	
	Núcleo Integrado de Atenção à Família	X
Acessibilidade	Assessoria Técnica	X

Respeitando as especificidades dos diferentes eixos e suas ações, a grade de atividades e horários dos usuários será elaborada de acordo com a avaliação da equipe técnica e de supervisão, depois repassado ao responsável pelo usuário. Será de responsabilidade da equipe de supervisão da unidade a formulação da grade de atendimento/atividades e da carga horária semanal dos usuários.

10. EIXOS ESTRATÉGICOS E SUAS APLICAÇÕES

A. QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA—Conforme explicitado no item 2 deste Plano de Trabalho, o desenvolvimento deste eixo estará focado na qualidade de vida como algo a ser alcançado através das ferramentas: Educação, Esporte e Cultura.

O Plano é oferecer atividades terapêuticas, socioeducativas, pedagógicas, esportivas e culturais visando o desenvolvimento nas áreas motora, cognitiva, afetiva e perceptiva, estimulando a aquisição de habilidades e favorecendo o relacionamento interpessoal, familiar, escolar e comunitário.



A Intervenção pedagógica será apoiada em ações lúdicas e motivadoras, a intenção é despertar o prazer em participar das atividades de crescimento e desenvolvimento humano.

Exemplos de Intervenções:

- I. Estimulação;
- II. Reabilitação;
- III. Esporte e Cultura;
- IV. Tecnologia Assistiva.

I - Estimulação: A Estimulação visa promover o desenvolvimento evolutivo global do bebê ou da criança, através de intervenção técnica adaptada a cada caso. As alterações diagnosticadas e tratadas o mais precocemente possível possibilitam melhor desenvolvimento em função da neuroplasticidade.

A estimulação precoce pode ser definida como um programa de acompanhamento e intervenção clínico-terapêutica multiprofissional com bebês e com crianças pequenas, buscando o melhor desenvolvimento possível, por meio da mitigação de sequelas do desenvolvimento neuropsicomotor, bem como de efeitos na aquisição da linguagem, na socialização e na estruturação subjetiva, podendo contribuir, inclusive, na estruturação do vínculo mãe/bebê e na compreensão e no acolhimento familiar dessas crianças.

I.1) Público Alvo:

Crianças com deficiência na faixa etária de três meses até três anos e onze meses de idade.

I.2) Operacionalização:

Os atendimentos são realizados prioritariamente em duas sessões semanais com duração de cinquenta minutos cada, podendo ser realizadas individualmente e/ou em grupo.

A abordagem terapêutica será desenvolvida por um profissional por atendimento, havendo exceções quando necessário. As atividades incluirão a presença das figuras parentais/responsáveis que serão orientadas no sentido de participação ativa junto aos usuários, desde que não haja interferência negativa na dinâmica dos atendimentos.

A grade de atividades será elaborada de acordo com avaliação da equipe mediante as demandas apresentadas.

I.3) Avaliação / Monitoramento:



Processo nº	01/620.005/19
Data:	15/01/19
Rubrica:	Fis: 2506

- Avaliação inicial: Um protocolo será construído para desenhar um "Marco Zero" que será comparado periodicamente;
- Plano terapêutico: Pacote de atividades construídas a partir do diagnóstico inicial;
- Reavaliação semestral: Avaliações de Percurso serão executadas semestralmente e seus resultados serão comparados com as avaliações anteriores para definir a formação do novo planejamento de intervenções semestrais.

II- Reabilitação: A reabilitação, enquanto processo, diz respeito ao desenvolvimento das capacidades adaptativas do indivíduo nas diferentes fases de sua vida e implica no desenvolvimento da pessoa com deficiência, nos seus aspectos funcionais, físicos, psíquicos, educacionais, sociais, profissionais e ocupacionais.

A reabilitação, enquanto serviço, é um conjunto de atenção à saúde e, portanto, um componente imprescindível da promoção, prevenção e assistência às pessoas, na manutenção de sua saúde e bem estar, bem como de sua família e comunidade, é sobretudo, um processo de duração limitada, desenvolvido por equipes interprofissionais de saúde aplicando ações de diferentes níveis de complexidade.

II.1) Público Alvo:

Pessoas com deficiência a partir de quatro anos de idade até a fase adulta. No público adulto consideram-se desordens neurológicas adquiridas por doença encéfalo-vascular, traumatismo crânio-encefálico e distúrbios do movimento. Cabe destacar que a avaliação do profissional será conforme o modelo biopsicossocial de funcionalidade.

II.2) Operacionalização:

As atividades serão realizadas entre uma a duas vezes por semana, respeitando a singularidade de cada caso, com duração de cinquenta minutos cada, podendo ser realizadas individualmente e/ou em grupo. A abordagem terapêutica será realizada por um profissional por atendimento, havendo exceções quando necessário. A modalidade de intervenção é interdisciplinar e multidisciplinar.

A grade de atividades será elaborada de acordo com avaliação da equipe, mediante as demandas apresentadas. As atividades poderão incluir a presença das figuras parentais/responsáveis que são orientadas no sentido de participação ativa junto aos usuários, desde que não haja interferência negativana dinâmica dos atendimentos.

II.3) Avaliação / Monitoramento:



Processo nº	01/820	Dos/19
Data:	15/01/19	Fis: 204
Subtítulo:		

- Avaliação inicial: Um protocolo será construído para desenhar um "Marco Zero" que será comparado periodicamente;
- Plano terapêutico: Pacote de atividades construídas a partir do diagnóstico inicial;
- Reavaliação semestral: Avaliações de Percurso serão executadas semestralmente e seus resultados serão comparados com as avaliações anteriores para definir a formação do novo planejamento de intervenções semestrais.

II.4) Propostas de Atividades na Reabilitação:

- ✓ Fisioterapia
- ✓ Fonoaudiologia
- ✓ Terapia Ocupacional
- ✓ Musicoterapia
- ✓ Psicologia
- ✓ Psicomotricidade
- ✓ Pedagogia
- ✓ Psicopedagogia
- ✓ Nutrição
- ✓ Enfermagem
- ✓ Educadores Físicos e culturais
- ✓ Acompanhamento Médico
- ✓ Tecnologia Assistiva

III- Esporte e Cultura: Visará o desenvolvimento da prática das atividades físicas e culturais, com objetivo de estimular a reabilitação, a integração social das pessoas com deficiência e a valorização do talento, independente da sua idade, propiciando melhor qualidade de vida.

Serão oferecidas várias modalidades esportivas, além das atividades culturais, para todos os usuários matriculados no CMRPD, de acordo com as suas possibilidades e avaliação da equipe técnica.

As modalidades esportivas, serão escolhidas e planejadas tendo como base as características dos usuários, a formação técnica dos profissionais e os espaços disponíveis. Os atendimentos poderão ocorrer em até três vezes por semana e todas as atividades propostas deverão ter a duração de no máximo 50 min.

IV – Tecnologia Assistiva: A Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar que promove a funcionalidade e a comunicação.

O Centro estará alinhado ao projeto dos laboratórios de Tecnologia Assistiva da SMPD. O trabalho facilitará a inclusão nos diferentes níveis: familiar, educacional e social.



Processo nº	01/520	005/19
Data:	15/01/19	Fis. 2508
Rubrica:	Culturais	

IV.1) Público Alvo / Ações:

Crianças e adultos com defasagens em sua comunicação oral e/ou escrita.

Estratégias:

Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA): Direcionada principalmente aos usuários a partir de dois anos de idade até a fase adulta com lesões neurológicas que possam resultar em distúrbios severos de comunicação com alteração na linguagem, fala e escrita, como também comprometer a independência funcional.

PECS: Método de comunicação direcionado aos usuários com autismo e síndrome de Down a partir de um ano e seis meses, que se caracteriza pela utilização de estímulos visuais que são facilmente reconhecidos por todos, favorecendo assim a comunicação.

Atendimento ao deficiente visual (cegos e baixa visão): Treino da escrita Braille e utilização de softwares específicos. Para os atendimentos aos usuários cegos, o pré-requisito é ser alfabetizado e com idade a partir de dez anos.

IV.2) Operacionalização:

Os atendimentos serão realizados uma ou duas vezes por semana, com duração de cinquenta minutos cada. É indicada a presença da família ou responsável que são orientados com relação à utilização dos recursos nos diferentes espaços (lar, escola e situações de lazer). Fazem parte das ações, visitas à escola e a casa com objetivo de avaliar a funcionalidade dos recursos e estratégias anteriormente previstas.

Essas atividades poderão sofrer alterações, conforme as demandas, características dos usuários e orientações da SMPD e devem seguir as orientações específicas de cada atividade (carga horária).

Sobre a temática do ESPORTE E CULTURA: Proporá o desenvolvimento da prática das atividades físicas e artísticas, com objetivo de estimular a reabilitação e a integração social das pessoas com deficiência, independente da sua idade, propiciando melhor qualidade de vida, além da descoberta de novos talentos.

Serão oferecidas várias modalidades esportivas, além das atividades culturais, para todos os usuários matriculados no CMRPD, de acordo com as suas possibilidades e avaliação da equipe técnica.



C o n t a t o

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

Processo nº	01/820.005/19
Data:	15/01/19
Subjeto:	12509

As modalidades esportivas, assim como as oficinas culturais, serão escolhidas e planejadas tendo como base as características dos usuários e formação técnica dos profissionais. Os atendimentos poderão ocorrer em até três vezes por semana e todas as atividades propostas devem ter a duração de no máximo 50 min. Ainda será buscado o apoio de federações e órgãos esportivos para contribuir com o apoio técnico.

IV.3) Avaliação / Monitoramento:

- Avaliação inicial: Um protocolo será construído para desenhar um "Marco Zero" que será comparado periodicamente;
- Plano de desenvolvimento: Pacote de atividades construídas a partir do diagnóstico inicial;
- Reavaliação semestral: Avaliações de Percurso serão executadas semestralmente e seus resultados serão comparados com as avaliações anteriores para definir a formação do novo planejamento de intervenções semestrais.

B. PRODUÇÃO E TRABALHO: O Eixo desenvolve ações que visam o desenvolvimento de habilidades e potencialidades das pessoas com deficiência e de suas famílias para o mundo do trabalho, através de ações sociais, pedagógicas e de capacitação para o trabalho, visando contribuir para a inclusão laboral e social dos usuários, conforme abaixo:

- I. Oficinas Sociopedagógicas;
- II. Oficinas para o Mundo do Trabalho;
- III. Treinamento em Serviço;
- IV. Centro de Convivência.

I- Oficinas Sociopedagógicas: As Oficinas serão espaços de aprendizagem, de desenvolvimento de habilidades e potencialidades com o objetivo de possibilitar a autonomia, independência e inclusão social e produtiva. Além de favorecer espaços de acesso a direitos e ao exercício da cidadania que contribuam para o desenvolvimento pessoal e profissional das pessoas com deficiência e de suas famílias.

As Oficinas sociopedagógicas buscarão estimular e preparar os grupos através de atividades (artesanato, jardinagem, letras e informática) que desenvolvam as habilidades e interesses de cada indivíduo, capacitando-os para uma vida produtiva e social.

I.1) Equipe Técnica:

Artífices (instrutores), pedagogo e terapeuta ocupacional.



C o n t a t o

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

Processo nº	01/R20
Data:	15/01/19
Rubrica:	Jan
	2510

I.2) Público Alvo:

Jovens e adultos com deficiência a partir dos 14 anos de idade.

I.3) Operacionalização:

As atividades serão desenvolvidas em grupo de no máximo de 10 usuários com duração de cinquenta (50) minutos cada, podendo também ser realizadas em dois (02) atendimentos consecutivos de acordo com a proposta técnica. A frequência de atendimento varia de uma, duas a três vezes na semana, dependendo do perfil do usuário e conforme avaliação da equipe técnica.

Compreenderão atividades artesanais, de jardinagem, letras, informática e cozinha experimental.

As atividades serão executadas por artífices ou instrutores, sendo os mesmos supervisionados por pedagogo ou terapeuta ocupacional.

I.4) Avaliação / Monitoramento:

- Avaliação inicial: Um protocolo será construído para desenhar um "Marco Zero" que será comparado periodicamente;
- Plano de desenvolvimento: Pacote de atividades construídas a partir do diagnóstico inicial;
- Reavaliação semestral: Avaliações de Percurso serão executadas semestralmente e seus resultados serão comparados com as avaliações anteriores para definir a formação do novo planejamento de intervenções semestrais.

II- Oficinas para o Mundo do Trabalho: As Oficinas para o Mundo do Trabalho serão espaços de aprendizagem, de preparação para e pelo trabalho. As oficinas terão caráter continuado e visarão contribuir por meio de capacitações que promovam a inclusão produtiva das pessoas com deficiência e de suas famílias. Parcerias serão buscadas para que além das oficinas tenham como parte do processo o encaminhamento para o Mercado de Trabalho.

II.1) Público Alvo:

Jovens e adultos com deficiência a partir dos 16 anos de idade e familiares.

II.2) Equipe Técnica:

Artífices (instrutores), pedagogo e terapeuta ocupacional.



C o n t a t o

PROCESSO Nº	01/820	00519
Data:	15/11/19	FIS 2511
Rubrica:	Culturais	

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

II.3) Operacionalização:

As Oficinas para o Mundo do Trabalho ocorrerão através de cursos específicos (módulos), nos quais serão trabalhadas novas técnicas artesanais como customização de roupas; reciclagem de materiais; pinturas em pano e tela; decoupage; craquelê dentre outros.

Ressaltamos que as oficinas serão planejadas, organizadas e executadas conforme avaliação da equipe técnica.

As oficinas serão desenvolvidas em grupos de no máximo de oito (10) usuários com deficiência e/ou familiares com duração de cinquenta (50) minutos cada, podendo ser realizadas em dois atendimentos consecutivos de acordo com a proposta técnica.

Compreenderão diversas atividades voltadas para o mundo do trabalho como artesanais, de empreendedorismo, dentre outras.

As Oficinas para o Mundo do Trabalho para as pessoas com deficiência e os familiares estarão em consonância com a missão da SMPD, ou seja, "de garantir o processo de inclusão social das pessoas com deficiência e de seus familiares".

Somente o beneficiário do serviço, o usuário com deficiência, será matriculado no Centro de Referência, a equipe técnica computará o atendimento prestado ao familiar na ficha de evolução do usuário.

As atividades serão executadas por instrutores, sendo os mesmos supervisionados e pedagogo.

II.4) Avaliação / Monitoramento:

- Plano de Atendimento
- Reavaliação semestral

- Plano de Atendimento: Serão estudadas oportunidades de carreiras, profissões e mercados emergentes para produzir qualificações obedecendo os perfis e vocações dos beneficiários;

- Reavaliação semestral: Avaliações de Percurso serão executadas semestralmente e seus resultados serão comparados com as avaliações anteriores para definir a formação do novo planejamento de intervenções semestrais.



C o n t a t o

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais

Processo nº	01/920. 005119
Data:	15/11/19
Subj. Culturais	2512

Observação:

Para o desenvolvimento das Oficinas serão adquiridos materiais de consumo. A quantidade do material dependerá diretamente do número de usuários incluídos nas atividades.

Como parte do processo de aprendizagem será permitida a comercialização dos produtos produzidos nas oficinas sociopedagógicas e Oficinas para o Mundo do Trabalho.

A comercialização ocorrerá em eventos e bazares organizados pela CONTATO em conjunto com a SMPD. Os valores obtidos com a comercialização dos produtos será dividido cinquenta por cento para os usuários que participaram do processo de produção e cinquenta por cento para a aquisição de novos materiais para as oficinas.

A CONTATO será responsável pela compra e distribuição dos materiais para cada oficina, bem como pela distribuição dos valores direcionados para os usuários.

III- Treinamento em Serviço: O treinamento em serviço consiste em serviço de capacitação e treinamento para o trabalho, sem vínculo empregatício que oferece oportunidade de desenvolvimento funcional e profissionalizante de pessoas com deficiência em ambientes semelhantes ou iguais aos encontrados no mundo do trabalho dentro dos próprios Centros Municipais da Pessoa com Deficiência em funções administrativas.

III.1) Público Alvo:

Pessoas com deficiência a partir dos 16 anos.

III.2) Equipe Técnica:

Assistente social, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas e pedagogo.

III.3) Operacionalização:

A preparação para o mercado de trabalho será desenvolvida combinando as habilidades das pessoas com deficiência à realização de atividades que contribuam para o desenvolvimento pessoal e laboral, em ambientes semelhantes ou iguais aos encontrados no mundo do trabalho.

O treinamento ocorrerá por meio de uma carga horária de quatro horas diárias, totalizando doze horas semanais. O treinamento terá duração de um ano, podendo ser prorrogado por igual período. A inclusão, permanência e desligamento do usuário no treinamento em serviço, dependerá da avaliação da equipe técnica.



C o n t a t o

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

Processo nº	07920.005/19
Data:	
Rubrica:	

III.4) Avaliação / Monitoramento:

- Avaliação inicial: Um protocolo será construído para desenhar um "Marco Zero" que será comparado periodicamente;
- Acompanhamento diário: Monitoramento permanente da presença e rendimento dos beneficiários;
- Reavaliação semestral: Avaliações de Percurso serão executadas semestralmente e seus resultados serão comparados com as avaliações anteriores para definir a formação do novo planejamento de intervenções semestrais.

C. ATENÇÃO AO CIDADÃO - É o eixo que concentra o Núcleo Integrado de Atenção às Famílias (NIAF), o qual desenvolve ações voltadas para a promoção e inclusão social das pessoas com deficiência e de suas famílias.

Conjunto de Ações:

1. Realizar o primeiro atendimento social e cadastrar os usuários;
2. Orientar e encaminhar usuários para a rede de serviços e políticas públicas;
3. Elaborar Plano de Promoção Social com o objetivo de contribuir na promoção e inclusão social das pessoas com deficiência e suas famílias;
4. Articular com a rede de proteção social composta por órgãos públicos, privados e da sociedade civil;
5. Realizar atendimentos individuais e em grupos;
6. Desenvolver trabalho social com as famílias através de grupos informativos e socioeducativos;
7. Realizar visitas domiciliares;
8. Realizar avaliação social (Ficha Social).

D. ACESSIBILIDADE - O eixo atende as necessidades humanas no nível de desenho universal (arquitetura centrada no ser humano e pensada em sua diversidade), transpondo O Centro para além dos seus próprios muros. O trabalho é feito de forma itinerante, tendo como público alvo a sociedade do Rio de Janeiro, como um todo. Sejam aqueles diretamente atendidos pelas unidades da Subsecretaria, ou, não.

11.METAS

Durante a vigência da parceria será mantida média mensal de 350 usuários matriculados em Campo Grande.

- CMRPD Campo Grande: 2.000 atendimentos/mês e 24.000 atendimentos/ano.



Processo nº	01/620.005/19
Data:	15/01/19
Atividade	Fis. 1254

Considerações:

Importante ressaltar, que os atendimentos poderão ser realizados individualmente ou em coletividade, respeitando a avaliação técnica e os perfis dos usuários, bem como o projeto "Cuidando de quem cuida", destinado aos profissionais e familiares que se envolvem no processo terapêutico dos usuários. Além disso, serão realizadas "Oficinas para o Mundo do Trabalho" e Grupos com Serviço Social/Psicologia para familiares.

11.1 METAS PELO EIXO DE QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

1. Aprimorar o instrumento para quantificar o número de usuários por tipo de diagnóstico e por tipo de deficiência;
2. Criar e desenvolver novas ações do "Projeto de Seletividade Alimentar" através de uma equipe multidisciplinar;
3. Criar a primeira Equipe Multidisciplinar de Reabilitação Sustentável da cidade do Rio de Janeiro.
4. Fortalecer o Programa de Atenção às Famílias matriculadas e em espera.
5. Criação de equipe de corrida autista/família
6. Criação do Projeto "Todos Dançam", visando a participação conjunta.

11.2 METAS PELO EIXO DE PRODUÇÃO, TRABALHO E ATENÇÃO AO CIDADÃO

1. Manter atualizado o levantamento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência atendidas no CMRPD;
2. Capacitar pessoas com deficiência nas Oficinas Sociopedagógicas e pessoas com deficiência e suas famílias nas Oficinas para o Mundo do Trabalho, visando a inclusão no mercado de trabalho;
3. Elaborar planos de promoção social das pessoas com deficiência e suas famílias em vulnerabilidade social;
4. Promover o acesso aos direitos, programas, projetos e serviços voltados às pessoas com deficiência e suas famílias;
5. Ampliar o número de usuários nas Oficinas Sociopedagógicas e para o Mundo do Trabalho, a fim de incluir pessoas com deficiência no mercado de trabalho;
6. Realizar atendimentos em grupos para famílias, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



Processo nº:	01/820. 005/19		
Data:	15/01/19	Fis:	2515
Rubrica:	Culturais	Am	

11.3 METAS PELO EIXO DE ACESSIBILIDADE

1. Realizar estudo de acessibilidade no entorno da unidade;
2. Munir com informações a administração central para entendimento das demandas e necessidades da unidade nas questões de acessibilidade e arquitetura, excetuando-se as atividades de manutenção;
3. Executar vistorias em locais públicos da região;
4. Executar projetos de arquitetura da unidade.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada pela Equipe Técnica da SMPD em conjunto com os profissionais contratados pela CONTATO, através de relatórios bimestrais de avaliação técnica, encaminhados à Gerência do Eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura (GEQ), Gerência de Produção e Atenção ao cidadão (GEP).

Através de supervisão e relatórios mensais feitos e analisados pelos coordenadores, tomando ciência pela instituição parceira selecionada. Estes relatórios deverão ser de caráter quantitativo e qualitativo do Programa e suas ações.

Os relatórios deverão ser apresentados mensalmente, contendo as informações sobre o desenvolvimento da proposta através de relatórios qualitativo e quantitativo dos projetos/atividades, das reuniões de supervisão, do acesso à rede de serviços e deverá apresentar a quantidade de atendimentos previstos e realizados mensalmente por usuário.

A documentação das atividades e procedimentos serão apresentados a partir de quadros demonstrativos, enviados por e-mail e gravados em CD, vídeo e/ou escritos de acordo com que for estabelecido nas reuniões técnicas da CONTATO com a SMPD.

13. PRAZO

O prazo de execução deste projeto é de 12 (doze) meses.

14. ETAPAS

Etapas	Meses												
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
IMPLANTAÇÃO E EQUIPAGEM DOS CENTROS DE REFERÊNCIA													
Aquisição / manutenção / reposição de material permanente e de consumo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Contato

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

Processo nº: 01/020.005/19
 Data: 15/01/19
 Pág: 25/6

	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
RECURSOS HUMANOS												
Definição/revisão dos critérios de seleção – para substituição de pessoal, quando necessário.	X				X				X			
Divulgação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Seleção de Pessoal / reposição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação do pessoal sob a orientação da Subsecretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.				X				X				
Lotação do pessoal / reposição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PLANEJAMENTO / AÇÃO												
Formulação do plano de trabalho das ações que compõem o EIXO DE Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura, de acordo com as orientações contidas neste Termo Referência e dos demais anexos do presente Edital, além das características dos usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recepção, diagnóstico e matrícula dos usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formulação do plano de trabalho dos usuários, com indicadores e metas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução dos planos de trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AVALIAÇÃO												
Aplicação dos instrumentos de avaliação do Programa, do eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura, ações e usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise dos resultados e reordenamento das ações, quando necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atualização dos prontuários dos usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



C o n t a t o

Processo nº:	1/820	005/19
Data:	15/01/19	Fil: 2518
Rubrica:	A	

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

Estagiário de Arquitetura	Nível Médio	30h	1
Total			24

15.2. ATIVIDADES DE APOIO

Este projeto se responsabilizará pelo transporte, apoio nutricional; eventos educativos e inclusivos; pelas adaptações, restauração e instalações de bens móveis e imóveis; materiais permanentes, consumo, pedagógicos/terapêuticos do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência de Campo Grande conforme tabelas do plano de trabalho do presente edital, contido no Anexo I.

TRANSPORTE

Ficará a cargo da CONTATO a contratação da locação de 01 (um) veículo utilitário com rampa de acessibilidade e com sistema de travamento para no mínimo 3 (três) cadeiras de rodas e no mínimo 6 (seis) lugares para acompanhantes, com até 12 (doze) meses de uso, todos com motoristas, por um período de 08 horas diárias de serviço de segunda-feira a sexta-feira de 8h as 17h, e podendo estender por no máximo 02 horas compensáveis. E sábados e domingos de acordo com a orientação da SMPD, a partir da data da assinatura do contrato ou documento equivalente. E o abastecimento ficará por conta da CONTATO.

As Unidades contam com sistema de transporte que deverá ser usado para transportar, em casos de extrema necessidade, os usuários para atividades externas agendadas, bem como, com prioridade para os usuários de cadeira de rodas no transporte para suas residências, escolas ou para os próprios CMRPDs. A direção do centro de Campo Grande em conjunto com a sua equipe técnica definirá quais usuários serão contemplados por esse serviço, sempre priorizando o grupo de usuários com as maiores dificuldades de mobilidade.

MATERIAIS

MANUTENÇÃO E AQUISIÇÕES PONTUAIS

Para a boa execução do projeto, será necessária a aquisição de novos ou a substituição de alguns bens/equipamentos (em decorrência de depreciação ou danificação) já existentes. Esta aquisição/substituição é fundamental para que se alcance todos os objetivos e metas propostos, visto que os Centros de Convivência precisam ter excelente estrutura física, sendo isso imprescindível para se alcançar excelência operacional e técnica. Só poderão ser adquiridos com o autorizo da gestão da SMPD e deverão ser comprovadas através das suas respectivas



C o n t a t o

Processo nº	018820	005/19
Data:	15/01/19	12519
Rubrica:		

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

notas fiscais rubricadas pela coordenação da unidade nas prestações de contas mensais. Os valores dos respectivos materiais estão contidos na planilha de custos.

A CONTATO se compromete a realizar pesquisa de preço, mínimo de três cotações e observar as atas de registro de preço da Prefeitura, bem como adquirir os materiais listados abaixo:

MATERIAIS DE CONSUMO

Também será fundamental para se alcançar todos os objetivos e metas propostos a manutenção da mesma estrutura física em forma de materiais de consumo durante todos os 12 meses do convênio. Sendo assim, sempre que necessário deverá ser adquirido ou consertado o material de consumo listado abaixo:

MATERIAL TERAPÊUTICO/PEDAGÓGICO

Para a execução deste Projeto no Centro de Campo Grande será necessária a compra de material pedagógico, conforme demanda da SMPD.

OFICINA DE ARTESANATO

Para a execução da oficina de artesanato oferecida no Centro de Campo Grande será necessária a compra de material de artesanato, conforme solicitação da SMPD.

OFICINA COZINHA EXPERIMENTAL

A solicitação dos gêneros alimentícios deve-se pela oficina de cozinha experimental desenvolvidas no CMRPD de Campo Grande. As atividades visarão à capacitação de jovens e adultos com deficiência na preparação, reaproveitamento e produção de alimentos, a fim de contribuir para sua autonomia, independência e inclusão laboral. A listagem dos alimentos necessários para a execução desta oficina seguirá às orientações.

OFICINA DE JARDINAGEM

Para a execução da oficina de jardinagem oferecida no Centro de Campo Grande será adquirido material de jardinagem.



Processo nº	01/820	005/19
Data:	15/01/19	Fis: 2520
Subpro:	e Culturais	

GUARDIÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINA

Será contratado do serviço para guardião e manutenção da piscina do CMRPD Campo Grande, pelo período de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h. A contratação do serviço incluirá:

- Contratação de mão de obra: Guardião / Operador de piscina, devidamente habilitado pelo INEA (Instituto Estadual do Ambiente) e GMAR (Grupamento Marítimo do Corpo de Bombeiro);
- Consultoria e supervisão técnica;
- Tratamento químico e limpeza física da piscina e espelho d'água;
- Equipamentos para limpeza: aspiradores, vassouras de fundo, etc.;
- Produtos para limpeza e manutenção da piscina: hipoclorito de sódio, algicida, floculante, material para limpeza de borda, kit controle, etc.;
- Operação e limpeza dos equipamentos instalados: filtro e bomba.

16. CARGOS E FUNÇÕES

A equipe do eixo de qualidade de vida, educação, esporte e cultura, equipe do eixo de produção, trabalho e atenção ao cidadão e acessibilidade será formada por servidores públicos lotados/alocados na SMPD e contratados.

Essas equipes atuarão nos Centros de Referência da SMPD, de acordo com suas necessidades e demandas. Desenvolverão atividades para os usuários do Programa que promovam o desenvolvimento de suas habilidades funcionais, para a melhoria das condições de aprendizagem, a inserção às diferentes alternativas de trabalho e formas de produção, a inclusão digital, o acesso às tecnologias assistivas, a prática de atividades físicas, esportivas e artísticas, além de todas as atividades descritas nos itens abaixo:

- Pedagogo/psicopedagogo: Responsável pela orientação profissional, desenvolvimento de habilidades cognitivas utilizando recursos de informação, supervisionar o trabalho dos artífices de oficinas e apoiar a inserção no mundo do trabalho;
- Assistente social: Responsável em fazer o diagnóstico social, elaboração do programa personalizado de promoção social, articular a rede de promoção social, além da articulação territorial;
- Musicoterapeuta: Responsável em fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado individual ou em grupo, com objetivos preventivos e terapêuticos, utilizando a música e seus elementos;



C o n t a t o

01529 005/19
15/01/19
Rubrica: 2521

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

- **Psicomotricista:** Responsável em fazer avaliação específica, estimular imagem e esquema corporal, além das aferências proprioceptivas.
- **Agente de administração:** Responsável em apoiar atividades operacionais e administrativas;
- **Educador Físico:** Responsável por desenvolver atividade física adaptada e descoberta de novos atletas;
- **Técnico de Informática:** Responsável em apoiar a utilização de multimeios e tecnologia da informação, sempre que solicitado e desenvolver oficinas de informática para os usuários com ênfase nas tecnologias assistivas;
- **Copeiro:** responsável pela guarda, manuseio e cuidado dos alimentos, bem como pelo preparo e distribuição dos lanches, quando necessário. Manter a higiene do espaço da cozinha e seus utensílios;
- **Estagiário de arquitetura:** responsável por auxiliar no desenvolvimento de projetos em todas as etapas, na elaboração de memoriais descritivos, lançamento de dados em sistemas, atuar com auxílio nas atividades de projetos no AutoCAD, medição, planilhas e documentos, fazer o acompanhamento de serviços nas obras, ligações e arquivamento, atender à solicitação de orçamentos a fornecedores, montagem monitorada de orçamento a clientes e demais atividades supervisionadas por um arquiteto.

17.REQUISITOS

Cargo	Qualificação
<ul style="list-style-type: none">• Fisioterapeuta• Fonoaudiólogo• Psicomotricista• Psicopedagogo• Pedagogo• Assistente social• Musicoterapeuta• Educador Físico	Ensino superior completo; Registro no órgão fiscalizador da profissão;
	Ensino médio completo com domínio em

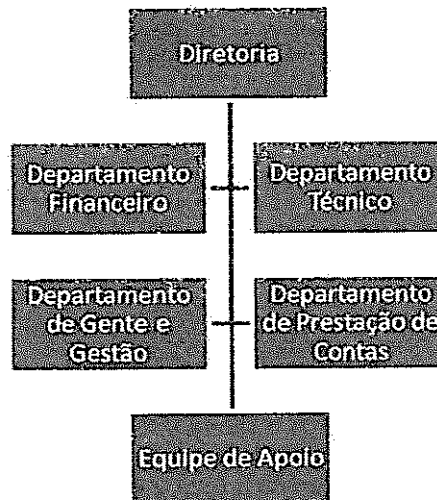


<ul style="list-style-type: none">• Agente de administração• Técnico de informática	informática; Ensino médio com formação técnica em informática
<ul style="list-style-type: none">• Copeiro	Nível fundamental
<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Nível Médio	Ensino médio completo (jovem aprendiz)
<ul style="list-style-type: none">• Coordenador• Supervisor Administrativo• Supervisor Técnico	Ensino superior completo; Registro no órgão fiscalizador da profissão; Experiência em Gestão de Projetos; Experiência na área de pessoas com deficiência. Observação: O coordenador deverá ter formação superior em administração ou especialização na área; O supervisor administrativo deverá ter formação superior em administração ou especialização na área; O supervisor técnico deverá ter experiência em atendimento à pessoa com deficiência e formação nas áreas de educação, reabilitação ou social.
<ul style="list-style-type: none">▪ Estagiário de Arquitetura	Estar cursando faculdade de Arquitetura, mínimo 4º período.

18. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

18.1. ORGANOGRAMA CON-TATO

A CON-TATO – O Centro de Pesquisas e de Ações Sociais Culturais possui uma estrutura organizacional e física, capaz de realizar a prestação de serviços de forma eficaz e satisfatória, que é objeto deste plano de trabalho. Com fácil localização no bairro do Grajaú, a organização conta com mais de 15 funcionários alocados dentro da sede administrativa, que conta com excelente estrutura de equipamentos e materiais e é distribuída na seguinte estrutura organizacional:



18.2. ESTRUTURA FUNCIONAL CON-TATO

A estrutura organizacional é composta pela Presidência, Diretoria Executiva e Diretoria Financeira e Administrativa que interagem com a Gerência Administrativa, que tem o respaldo das decisões tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. A interação é efetiva entre a Gerente de Administração, as Diretorias, assim como os membros de sua equipe na CON-TATO é primordial.

A CON-TATO utiliza uma forma de gestão humanizada, transparente e cooperativa, onde todos da equipe (inclusive se tornam colaborativos na resolução de problemas e no encontro de soluções para os mesmos. Acreditamos que o comprometimento dos funcionários passa pela questão: da valorização técnica e salarial, pelo investimento em aprendizado (através de capacitações, participações em congressos e seminários), no investimento em pesquisa e produção teórica, na garantia de espaços de troca de experiência e terapêuticos.

Dispomos também operacionalmente de um sistema de tecnologia de informação, no qual são armazenadas todas as informações pertinentes ao desenvolvimento do trabalho que possibilita uma tomada de decisões mais rápida e eficiente, assim como um site institucional e rede social, como forma de divulgação dos trabalhos realizados, transparência e oportunidade de se manter mais próxima aos associados e ao público em geral.

Contamos com um Sistema de monitoramento com câmeras e alarme para preservar a integridade do espaço físico e a segurança dos usuários.



C o n t a t o

Processo nº	01820.005/19		
Data:	15/03/19	Fis:	2526
Rubrica	e Culturais		

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais

Nossa contabilidade é realizada por um escritório de contabilidade especializado no terceiro setor.

Todos os nossos computadores possuem licença de Win 8.0, antivírus Norton e pacote OFFICE. Possuímos sistema de controle financeiro e estamos em fase de implantação do sistema de gestão de atendimento e de acompanhamento dos casos atendidos pela CON-TATO.

Nossos computadores estão em conectados em rede cabeada padrão 10/100, com duas redes wifi 300 Mb, 01 rede de CFTV (segurança), possuímos sistema de telefonia PABX com 8 ramais e 02 troncos de entrada.

Nosso administrativo está aberto ao usuário com intuito de esclarecimento de dúvidas quanto ao atendimento, bem como orientações pontuais, maneira pela qual a instituição encontrou de manter proximidade ao público usuário, através de críticas, sugestões, pesquisa de satisfação, etc.

A CON-TATO possui um sistema de avaliação que abrange duas perspectivas, quantitativa e qualitativa, apresentando um modelo avaliativo elaborado por profissionais externos, especialistas em avaliação de programas, que realizam periodicamente a avaliação de seus resultados.

Possuímos um banco de dados atualizado permanentemente, com as principais características e demandas dos atendimentos prestados.

19. SUSTENTABILIDADE

Propostas a serem implementadas como forma de garantir a sustentabilidade das ações após o término do convênio:

- Promover uma nova ordem no plano da cultura.
- Melhorar as condições de saúde física e mental bem como o aumento da autoestima desses cidadãos.
- Identificar valores sociais pelos assistidos.
- Garantir os dispositivos dos Centros de Convivência como um facilitador na realização dos projetos individualizados em prol da aquisição do Bem Estar Social dos moradores.
- Melhorar a qualidade de vida, através de conhecimento e conscientização dos direitos e deveres da pessoa com deficiência e de seus familiares.



C o n t a t o

Processo nº	01/820	005/19
Data	15/01/19	FIR
Rubrica		2525

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

- Incluir os usuários das modalidades nas Políticas sociais do município e nas ações da rede de proteção da Sociedade civil.
- Incentivar a participação comunitária na sustentabilidade das atividades implantadas e na criação de uma cultura inclusiva em todos os espaços e serviços públicos das comunidades e da sociedade em geral.
- Executar com responsabilidade e eficiência todas as ações de gestão e de execução técnica das atividades inerentes ao objeto deste Plano de Trabalho.

20. CONTRAPARTIDA INSTITUCIONAL

A CON-TATO "Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais" é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, com larga experiência na gestão e execução de projetos sociais. Desta forma, as ações e projetos da CON-TATO visam contribuir para a equidade social, de forma a promover uma sociedade mais justa e fraterna.

Trata-se a referida instituição de pessoa jurídica nacional, sem fins econômicos, utilizando como mecanismo para essa a promoção social, o lazer, a cultura, a arte e o esporte como ferramentas para promover o aumento da autoestima, a identificação de valores sociais, a construção de identidade própria e a mudança comportamental, tentando desta forma minimizar os efeitos provocados pelo preconceito, discriminação e atitudes negativas resultantes da desinformação que impossibilita o pleno exercício da cidadania das pessoas excluídas como um todo.

Em seus 21 anos de existência, já desempenhamos ações em políticas públicas nos eixos dos direitos humanos, desenvolvimento social, educação. Temos uma vasta experiência nas políticas públicas da infância, adolescência, assistência social, pessoas com deficiências e especialmente no que tange a pessoas em situação de violência social.

A CON-TATO vive em uma constante busca no sentido de desenvolver mecanismos e práticas para a efetivação de sua atividade, assumindo o desafio de harmonizar suas ações na busca pela sustentabilidade.

Uma das ações é desenvolver nossos projetos com o máximo de excelência e qualidade, de forma a "fazer a diferença" na vida de seus beneficiários e que assim também sejam capazes de conquistar prêmios em editais que prevejam recompensas às melhores ações do Terceiro Setor. De alguma forma, tal estratégia, além de garantir o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, muitas vezes, prevê, algum retorno financeiro que pode assegurar, a manutenção do projeto. Já conquistamos o Prêmio Itaú Unicef com o Projeto Re-Criar-Te.



C o n t a t o

Processo nº	01.820.005/19
Data:	15/01/19
Rubrica:	12526

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais *Om*

A gestão do presente projeto será conduzida respeitando os Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e motivação. Proporcionando subsídios que permitem a superação de barreiras e de aproximação dos diversos grupos socioculturais, no contexto de uma sociedade inclusiva, como o caminho para potencializar o ser humano em seu processo global de desenvolvimento.

A CON-TATO é uma instituição que trabalha na política de melhoria de qualidade de vida das pessoas, seus familiares e a comunidade no entorno, apresenta como parte da sua contrapartida a oferta do espaço de sua unidade executora, localizada no bairro do Grajaú. Segue abaixo a infraestrutura montada na sede da CON-TATO que servirá de apoio para a melhor execução e administração do Projeto:

Transporte

Transporte	Modelo/Ano	Quantidade
Próprio	Master Minibus 16 lugares L3 H2 Executiva / 2015	01

Equipamentos próprios de suporte à realização do Projeto

Item	Quantidade
Computadores	5
Notebook	10
Impressora Jato de Tinta	02
Impressora Laser	05
Datashow	01
Geladeira	01
Fogão	01
Freezer	01
Frigobar	02
TVs	02

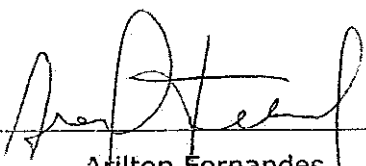


C o n t a t o

Processo nº 01/820. 005/19
Data: 15/01/19
Folha: 2524
Pág.: 04

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

DVD	01
Sofá	02
Mesas de escritório	02
Mesas de escritório	08
Mesas de escritório	03
Mesa de reunião	01 com 8 lugares
Condicionadores de ar	07
Ventiladores de parede	04
Ventiladores de teto	04
Ventiladores móveis	06
Som	01 / 01
Arquivos de ferro com chave	08


Arilton Fernandes
Diretor Financeiro/Administrativo

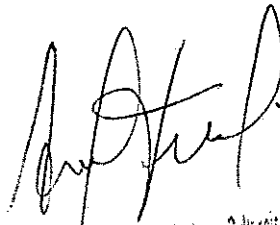


Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais

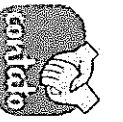
Processo nº 01/820.005/19
Data: 15/01/19
Rubrica: 2520
FF: 2520

Quadro Geral de Despesas 100% - Anexo II

CAMPO GRANDE		DESPESAS UNIDADES	
Quadro Geral de Despesas - Anexo		Total Projeto	
DESPESA			
Descrição da Natureza			
SERVIÇOS CONTINUADOS		R\$	253.764,72
	Serviços de Transporte Utilitário	R\$	197.880,00
	Serviço de Guardião de Piscina	R\$	55.884,72
AQUISIÇÕES PONTUAIS		R\$	29.399,76
	Despesas com Oficinas Terapeuticas e Pedagogicas	R\$	11.927,52
	Material de Consumo	R\$	3.213,96
	Manutencao e Obtencao de novas (aquisicoes pontuais)	R\$	6.401,40
	Material de Artesanato	R\$	2.591,64
	Jardinagem	R\$	2.061,36
	Oficina de Cozinha Experimental	R\$	3.203,88
TOTAL DE DESPESAS		R\$	283.164,48
DESPESAS DE PESSOAL		R\$	1.086.803,04
	Salários	R\$	651.071,64
	Encargos Trabalhistas	R\$	57.309,48
	Encargos para Provisão	R\$	95.961,60
	Verbas Resisórias	R\$	163.396,08
	Benefícios do Projeto - Parte Total - Subsídio da PCRJ	R\$	119.064,24
	Custo Vale Transporte (VT) Mensal Total - Previsto	R\$	47.044,80
	Custo Vale Transporte (VT) Mensal Parte > Funcional	R\$	38.205,84
	Custo de Vale Transporte (VT) Mensal > Subsídio - PCRJ	R\$	17.688,24
	Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Total - Previsto	R\$	101.376,00
	Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Parte > Funcional	R\$	-
	Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Parte > Subsídio - PCRJ	R\$	101.376,00
SUBTOTAL		R\$	1.369.967,52
CUSTO OPERACIONAL PARA O PROJETO - 4%		R\$	54.798,60
TOTAL		R\$	1.424.766,12


Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais
Arilton dos Santos Fernandes
Diretor

A



Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

CAMPO GRANDE

CUSTO OPERACIONAL PARA O PROJETO - 4%	TOTAL	Ano												Total				
		Jan/02	Fev/02	Mar/02	Abr/02	Mai/02	Jun/02	Jul/02	Ago/02	Sep/02	Out/02	Nov/02	Dez/02					
TOTAL DE DESPESAS CAMPO GRANDE		90.668,92	90.668,92	90.668,92	90.668,92	90.668,92	90.668,92	90.668,92	90.668,92	90.668,92	90.668,92	90.668,92	90.668,92	90.668,92	90.668,92	90.668,92	90.668,92	1.088.030,04
DESPESAS PTE		54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	651.071,04
CAMPO GRANDE		54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	54.259,97	651.071,04
Salário		4.775,70	4.775,70	4.775,70	4.775,70	4.775,70	4.775,70	4.775,70	4.775,70	4.775,70	4.775,70	4.775,70	4.775,70	4.775,70	4.775,70	4.775,70	4.775,70	57.209,46
Energia Trânsito		7.096,00	7.096,00	7.096,00	7.096,00	7.096,00	7.096,00	7.096,00	7.096,00	7.096,00	7.096,00	7.096,00	7.096,00	7.096,00	7.096,00	7.096,00	7.096,00	85.391,60
Fracção para Provisto		13.610,34	13.610,34	13.610,34	13.610,34	13.610,34	13.610,34	13.610,34	13.610,34	13.610,34	13.610,34	13.610,34	13.610,34	13.610,34	13.610,34	13.610,34	13.610,34	163.396,08
Verba Residual		9.822,02	9.822,02	9.822,02	9.822,02	9.822,02	9.822,02	9.822,02	9.822,02	9.822,02	9.822,02	9.822,02	9.822,02	9.822,02	9.822,02	9.822,02	9.822,02	119.094,24
Benefício do Projeto - Pte Total - Subsidio da PteU		3.920,40	3.920,40	3.920,40	3.920,40	3.920,40	3.920,40	3.920,40	3.920,40	3.920,40	3.920,40	3.920,40	3.920,40	3.920,40	3.920,40	3.920,40	3.920,40	47.044,80
Caso Via Transporte (VT) Mensal PteU - PteU		3.163,02	3.163,02	3.163,02	3.163,02	3.163,02	3.163,02	3.163,02	3.163,02	3.163,02	3.163,02	3.163,02	3.163,02	3.163,02	3.163,02	3.163,02	3.163,02	38.205,84
Caso Via Transporte (VT) Mensal PteU - PteU		1.474,02	1.474,02	1.474,02	1.474,02	1.474,02	1.474,02	1.474,02	1.474,02	1.474,02	1.474,02	1.474,02	1.474,02	1.474,02	1.474,02	1.474,02	1.474,02	17.689,28
Caso de Via Alimentação (VA) Mensal PteU - PteU		8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	101.370,00
Caso de Via Alimentação (VA) Mensal PteU - PteU		8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	101.370,00
Caso de Via Alimentação (VA) Mensal PteU - PteU		8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	101.370,00
Custo Operacional para o Projeto - 4%		114.183,96	114.183,96	114.183,96	114.183,96	114.183,96	114.183,96	114.183,96	114.183,96	114.183,96	114.183,96	114.183,96	114.183,96	114.183,96	114.183,96	114.183,96	114.183,96	1.382.987,82
TOTAL		110.230,81	110.230,81	110.230,81	110.230,81	110.230,81	110.230,81	110.230,81	110.230,81	110.230,81	110.230,81	110.230,81	110.230,81	110.230,81	110.230,81	110.230,81	110.230,81	1.264.788,12

ISSO nº 01/620 005/19
 a 15/01/19
 Rubrica: 1529
 Fis: 1529

Handwritten mark or signature.

Processo nº 01/820.005/19
 Data: 15/01/19 Fis: 2531
 Rubrica: *Am*



Centro de Pesquisas e de
 Ações Sociais e Culturais

UNIDADE CAMPO GRANDE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor do presente PLANO DE TRABALHO é de R\$1.424.766,12 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos). O pagamento será de 12 (doze) parcelas, nos valores discriminados abaixo.

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	TOTAL
118.730,51	118.730,51	118.730,51	118.730,51	118.730,51	118.730,51	118.730,51	118.730,51	118.730,51	118.730,51	118.730,51	118.730,51	1.424.766,12

+



C o n t a t o

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais
CNPJ 03.686.9980001-18

Processo nº	01/820 005/19		
Data:	15/01/19	Fls:	2532
Rubrica:	Culturais Am		

Declaração de Ilícitos Trabalhistas

A ONG CON-TATO "Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais", inscrita no CNPJ nº 03.686.998/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr. Arilton dos Santos Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 07777895-5 e do CPF nº 920.352.137-20, DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. (Lei nº 8.666 de 21/06/93, acrescido pela lei nº 9. 854 de 2/10/99)

Ressalva:

(x) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022



Arilton Fernandes
Diretor
ONG CON-TATO



C o n t a t o

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais
CNPJ 03.686.9980001-18

Processo nº	01/020.005/19
Data:	15/01/19
Rubrica:	Am
Fls:	2533

Declaração de que a organização da sociedade civil não possui em sua Diretoria pessoas que participem da Diretoria de outra fundação privada ou associação.

A ONG CON-TATO "Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais", inscrita no CNPJ nº 03.686.998/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr. Arilton dos Santos Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 07777895-5 e do CPF nº 920.352.137-20, DECLARA, para os devidos fins que não possui na sua diretoria pessoas que participem da diretoria de outra fundação privada ou associação (Decreto Municipal nº 25.459 de 03/06/05).

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022



Arilton Fernandes

Diretor

ONG CON-TATO

"Centro de Pesquisas e de Ações Sociais Culturais"



C o n t a t o

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais
CNPJ 03.686.9980001-18

Processo nº	01/820.005/19	
Data:	15/06/22	Fis: 12534
rubrica:		

Declaração de Instrumentos Jurídicos Firmados.

A ONG CON-TATO “Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais”, inscrita no CNPJ nº 03.686.998/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr. Arilton dos Santos Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 07777895-5 e do CPF nº 920.352.137-20, DECLARA, para os devidos fins que não mantém 12 (doze) ou mais instrumentos jurídicos firmados com o Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

Arilton Fernandes

Diretor

ONG CON-TATO

“Centro de Pesquisas e de Ações Sociais Culturais”



C o n t a t o

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais
CNPJ 03.686.9980001-18

Processo nº	01929	005/19	
Data	15/01/19		
Subs			Fis: 2535
			Am

Declaração de Execução sem Subdelegação

A ONG CON-TATO “Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais”, inscrita no CNPJ nº 03.686.998/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr. Arilton dos Santos Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 07777895-5 e do CPF nº 920.352.137-20, DECLARA, para os devidos fins de que funciona sem realizar subdelegação para execução de quaisquer de suas atividades-fim. (Decreto nº 32.508 de 13/07/2010).

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

Arilton Fernandes

Diretor

ONG CON-TATO

“Centro de Pesquisas e de Ações Sociais Culturais”



C o n t a t o

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

CNPJ 03.686.9980001-18

Processo nº	01/820	005/19
Data:	15/06/19	
Subscrição:		Fig: 12536

Declaração de Inexistência de Impedimento

A ONG CON-TATO "Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais", inscrita no CNPJ nº 03.686.998/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr. Arilton dos Santos Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 07777895-5 e do CPF nº 920.352.137-20, DECLARA, para os devidos fins, de que não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no art. 21 do decreto municipal 42.696/16.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

Arilton Fernandes

Diretor

ONG CON-TATO

"Centro de Pesquisas e de Ações Sociais Culturais"



C o n t a t o

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

CNPJ 03.686.9980001-18

Processo nº	01/020	0251/9
Data:	15/01/19	Fls. 2524
Rubrica:		

Declaração de Cota Mínima

A ONG CON-TATO "Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais", inscrita no CNPJ nº 03.686.998/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr. Arilton dos Santos Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 07777895-5 e do CPF nº 920.352.137-20, DECLARA, para os devidos fins que observa as cotas mínimas para pessoa de cor negra e mulheres (Decreto Municipal nº 21.083 de 20/02/02, alterado pelo Decreto nº 21.253/02).

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022



Arilton Fernandes

Diretor

ONG CON-TATO

"Centro de Pesquisas e de Ações Sociais Culturais"



C o n t a t o

Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais
CNPJ 03.686.9980001-18

Processo nº	01/830	00519
Data:	15/01/19	Fis: 2538
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>	

Declaração de 1º e 2º Escalão

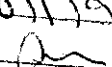
A ONG CON-TATO “Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais”, inscrita no CNPJ nº 03.686.998/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr. Arilton dos Santos Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 07777895-5 e do CPF nº 920.352.137-20, DECLARA, para os devidos fins que não possui em seu quadro nenhum funcionário que ocupe ou tenha ocupado cargo integrante do 1º ou 2º escalão da Administração Pública, nos últimos 12 (doze) meses.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022


Arilton Fernandes
Diretor

ONG CON-TATO

“Centro de Pesquisas e de Ações Sociais Culturais”

Processo nº	01/820	005/19
Data:	15/01/19	Fls: 2539
Rubrica:		

A
SMPD/ADS

Sra. Diretora,

I - JUSTIFICATIVA

O presente instrutivo aborda a parceria formalizada entre a SMPD e a Organização da Sociedade Civil CONTATO, através do Termo de Colaboração nº 017/2019, para o desenvolvimento do Projeto Unidade: Campo Grande em modelo de cogestão, com vigência até 03/07/2023.

O CMRPD de Campo Grande oferece ações de reabilitação funcional além de oficinas sociopedagógicas para o usuário, desde a primeira infância até a fase adulta, visando qualidade de vida e autonomia do pensar, numa visão biopsicossocial. O programa é integrado por três vertentes principais com objetivos específicos desenvolvidos de forma articulada: Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura; Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão; e Acessibilidade.

Dessa forma, com o objetivo de assegurar a continuidade do projeto, o suporte social para as pessoas com deficiência, promovemos consulta à CONTATO quanto ao interesse na prorrogação do Termo de Colaboração nº 017/2019, com a manifestação favorável, esta apresentou Plano de Trabalho acompanhado de Planilha de Custos, para mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 04/07/2022.

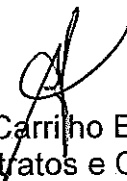
Como o Projeto é uma atividade de relevante interesse público, que possui característica de natureza continuada, a sua interrupção e/ou paralização pode acarretar prejuízo à população atendida.

II – CUSTO DO PROJETO

A Central de Oportunidades, para prorrogação pretendida apresentou o valor de R\$ 1.424.766,12 (hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos), para execução do projeto por mais um período de 12 (doze) meses.

Neste sentido, sugerimos que o p. p. seja submetido ao titular da pasta para aprovação do plano de trabalho, bem como autorizo para realização de prorrogação do Termo de Colaboração nº 017/2019, para mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2022, no valor de R\$ 1.424.766,12 (hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos), considerando o bom desenvolvimento do projeto com o cumprimento das metas, com fundamento no artigo 25 do Decreto nº 42.696/2016.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022.



Alexandre Carriho Braga
Gerente de Contratos e Convênios
Mat. 11/295.843-7

Processo nº	01/820.005/19
Data:	15/07/19
Rubrica:	254

AO
PD/GAB

Senhora Secretária,

De acordo com o exposto e tendo em vista a relevância e a complexidade do Projeto, submeto o p. p. com vista aprovação da proposta, bem como autorizo da Titular da Pasta para prorrogação do Termo de Colaboração nº 017/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 04/07/2022, no valor de R\$ 1.424.766,12 (hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022.

Fabiane Bezerra da Silva.
Fabiane Bezerra da Silva
Diretor de Administração
Mat. 11/139.341-2

De acordo com exposto.

1. **Processo nº 01/820.005/2019 - "APROVO"** o Plano de Trabalho da CONTATO às fls. xx/xx e **"AUTORIZO"** a prorrogação do Termo de Colaboração nº 017/2019, firmado com a CONTATO por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 04/07/2022, no valor de R\$ 1.424.766,12 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos), com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

- P U B L I Q U E - S E .

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022.

Helena Terezinha de Mattos Werneck
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência

Helena Terezinha de Mattos Werneck
Helena Terezinha de Mattos Werneck
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência
01/233.000-0



Processo nº 01/820.005/19 21493
Data: 15/07/19
Rubrica: 2542

SECRETARIA DE CULTURA
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Álvaro Cabral, nº 115 - Maracanã - Tel: 2125-3111

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC - Pº Nº 81 DE 01 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº SMC - PRO - 2022/00028,

RESOLVE:
Designar os servidores ANDREA DE FREITAS LOPES VEIRA, Agente de Administração, matrícula 10/300 229-2; TAINA BARTOLINI NEVES, Gerente de Processos IV, matrícula 12/263 794-8; LUCIANA DOS SANTOS TERRA, Assessoria, matrícula 11/195 858-3 e ISABELA RICHARDEIRO, Professora, matrícula 10/101.820-5 e LUIS CARLOS JANSEN DA SILVA PEREIRA, Gerente de Logística, matrícula 11/265.200-8 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 028/2022, firmado entre POR/SMC e TICKET SOLUÇÕES HDFOGT S.A.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 3305/2022
Processo nº 12/001.347/2019 - AUTORIZO a Recassa, no valor de R\$ 17.269,80 (dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), relativo ao Sistema Descentralizado de Pagamento do Tâxi-Rio da Subsecretaria de Cultura

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/07/2022
Processo 12/001.348/2019 - NAD Nº 602
1 - OBJETO: Sistema de Descentralização de Pagamento - Tâxi Rio - Gerente SMC
2 - PARTE S: Secretaria Municipal de Cultura
3 - FUNDAMENTO: Não Sujeto
4 - RAZÃO: Não sujeito
5 - VALOR: R\$ 10.850,94 (dez mil, oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI

Processo 12/002.437/2016 - NAD Nº 603
1 - OBJETO: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 12.1699/2016, para prorrogar de forma excepcional o prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Imaculada Neves Audio Ltda
3 - FUNDAMENTO: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 2002
4 - RAZÃO: Pregão
5 - VALOR: R\$ 247.442,51 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI

Processo SMC - PRO - 2022/00028 - NAD Nº 604
1 - OBJETO: Serviço de gerenciamento de abastecimento de frotas
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Ticket Soluções HDFOGT S.A
3 - FUNDAMENTO: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 2002
4 - RAZÃO: Pregão
5 - VALOR: R\$ 227.578,05 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e nove centavos)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Secretaria Municipal de Maracanã

DESPACHOS DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 29/06/2022
Processo: 29/020.048/2022
1. Objeto: Aquisição de material permanente, referente ao Convênio nº 67975/2016 para atender o CCNR de Voto Alto da SMPD.
2. Partes: Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência e COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS ONIAM LTDA
3. Dispositivo: Lei nº. 10.520 de 17/07/2002
4. Razão: Artigo 1º Caput
5. Valor: R\$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais)
6. Autorização: HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK (*) Omissão no D.O. Rio Nº 71 de 30/03/2022

Processo: 29/020.037/2022
1. Objeto: Aquisição de material permanente, referente ao Convênio nº 67975/2016 para atender o CCNR de Voto Alto da SMPD.
2. Partes: Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência e TECNIAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI.

3. Dispositivo: Lei nº. 10.520 de 17/07/2002
4. Razão: Artigo 1º Caput
5. Valor: R\$ 1.859,60 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
6. Autorização: HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK (*) Omissão no D.O. Rio Nº 71 de 30/03/2022

Processo: 29/020.037/2022
1. Objeto: Aquisição de material permanente, referente ao Convênio nº 67975/2016 para atender o CCNR de Voto Alto da SMPD.
2. Partes: Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência e LUCIENDAS EIRELI
3. Dispositivo: Lei nº. 10.520 de 17/07/2002
4. Razão: Artigo 1º Caput
5. Valor: R\$ 10.350,00 (deza mil, trezentos e cinquenta reais)
6. Autorização: HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK (*) Omissão no D.O. Rio Nº 71 de 30/03/2022

Processo: 29/020.036/2022
1. Objeto: Aquisição de material permanente, referente ao Convênio nº 67975/2016 para atender o CCNR de Voto Alto da SMPD.
2. Partes: Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência e RICARDO GUILHERME MARQUES
3. Dispositivo: Lei nº. 10.520 de 17/07/2002
4. Razão: Artigo 1º Caput
5. Valor: R\$ 12.272,04 (doze mil, duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos)
6. Autorização: HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK (*) Omissão no D.O. Rio Nº 71 de 30/03/2022

Processo: 29/020.050/2022
1. Objeto: Aquisição de material permanente, referente ao Convênio nº 67975/2016 para atender o CCNR de Voto Alto da SMPD.
2. Partes: Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência e KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
3. Dispositivo: Lei nº. 10.520 de 17/07/2002
4. Razão: Artigo 1º Caput
5. Valor: R\$ 1.264,00 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais)
6. Autorização: HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK (*) Omissão no D.O. Rio Nº 71 de 30/03/2022

Processo: 29/020.035/2022
1. Objeto: Aquisição de material permanente, referente ao Convênio nº 67975/2016 para atender o CCNR de Voto Alto da SMPD.
2. Partes: Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência e S H COMERCIAL LTDA
3. Dispositivo: Lei nº. 10.520 de 17/07/2002
4. Razão: Artigo 1º Caput
5. Valor: R\$ 9.160,00 (nove mil e cem reais)
6. Autorização: HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK (*) Omissão no D.O. Rio Nº 71 de 30/03/2022

Processo: 29/020.035/2022
1. Objeto: Aquisição de material permanente, referente ao Convênio nº 67975/2016 para atender o CCNR de Voto Alto da SMPD.
2. Partes: Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência e ETI E GRAPHIC GRAFICA E EDITORA EIRELI
3. Dispositivo: Lei nº. 10.520 de 17/07/2002
4. Razão: Artigo 1º Caput
5. Valor: R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais)
6. Autorização: HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK (*) Omissão no D.O. Rio Nº 71 de 30/03/2022

Processo: 29/020.487/2021
1. Objeto: Locação de Equipamentos com Operação e Insunsumo.
2. Partes: Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência e SIMFRES COMERCIO DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3. Dispositivo: Lei nº. 10.520 de 17/07/2002
4. Razão: Artigo 1º Caput
5. Valor: R\$ 13.955,00 (treze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
6. Autorização: HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK (*) Omissão no D.O. Rio Nº 71 de 30/03/2022

DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 01/07/2022
Processo nº 01/820.008/2019 - "APROVO" O Plano de Trabalho e "AUTORIZO" a contratação de Termo de Colaboração nº 019/2019 firmado com a Companhia Opertun dadas, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 04/07/2022, no valor de R\$ 2.428.383,46 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e quatrocentos e seis centavos), com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 01/07/2022
Processo nº 01/820.005/2019 - "APROVO" O Plano de Trabalho e "AUTORIZO" a prorrogação do Termo de Colaboração nº 017/2019 firmado com a Central da Comunidades, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 04/07/2022, no valor de R\$ 1.428.483,98 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oito centavos), com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/07/2022
Processo DEF-PRO-2022/00361 - MICHAEL ARTHUR DE SANTANA BRUNO GILLA, Subsecretaria, matrícula nº. 00295.683-0. Defiro o pedido

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Secretaria Nênis Côdrea
Rua Álvaro Cabral, nº 115 - Maracanã - Tel: 2125-3111

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 108 DE 01 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Resolução "P" SMAC Nº 53 de 30 de março de 2022, publicada no D.O. RIO de 31 de Março de 2022, Página nº 69.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 110 DE 01 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Resolução "P" SMAC Nº 56 de 08 de junho de 2022, publicada no D.O. RIO de 09 de Junho de 2022, Página nº 38.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 111 DE 01 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Resolução "P" SMAC Nº 55 DE 08 DE JUNHO DE 2022, publicada no D.O. RIO de 09 de junho de 2022, Página nº 39.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARQUES E JARDINS
Instituto Parques e Jardins
Cidade de Maracanã, s/n - Tel: 2124-6138

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 01/07/2022
PROCESSO Nº 14/301.237/2022 - Aprova o Termo de Referência e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022, conforme Edital e Anexo I, Artigo 23 da Lei Nº 5306/93, cujo objeto é "REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS JOSÉ ARENA - RA XVIII, PRAÇA DANIELA PEREZ - RA XIX e PRAÇA DO EXTERNAO - RA XVIII e IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA NOVO CAMARÃO - RA XIX, NA AP-5", com base de despesa pelo Programa de Trabalho 2441.185430816.2010 Natureza de Despesa 4.4.90.51.02, Fonte de Recursos 341, com estimativa máxima R\$ 1.565.684,82 (Um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 01/07/2022
PROCESSO Nº 14/301.237/2022 - AUTORIZO A FUSUCAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 01/07/2022
PROCESSO Nº 14/301.257/2022 - AUTORIZO A FUSUCAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES
Secretaria Municipal de Maracanã
Rua Álvaro Cabral, nº 115 - Maracanã - Tel: 2125-3111

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/07/2022
PROCESSO 01/002.363/2017 - AUTORIZO a contratação do 7º Termo Aditivo a contar de 01/03/2022 do Contrato de Gestão CVUSUBEL nº 019/2017, visando o acréscimo da R\$ 337.460,00 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta reais), com fulcro no Art. 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.